



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 189/2013

EMENTA: Conceder Licença Maternidade.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: O requerimento da servidora abaixo discriminada;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a servidora **Maria Jose Batista de Brito**, lotada na Secretaria de Finanças, sob o regime estatutário, exercendo a função de Fiscal de Tributos, pelo período de 04(quatro) meses a partir de 17 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

P. I. R

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 09 de maio de 2013.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

